

Regimento Interno da Audiência Pública nº 30/2023/PRESI

Regimento Interno da Audiência Pública nº 30 - Coleta de contribuições em relação à recomendação preliminar de não incorporação para a tecnologia: (i) Cloridrato ponatinibe para tratamento de resgate de pacientes com leucemia mieloide crônica com falha ou intolerância aos inibidores de tirosina quinase de segunda geração (UAT nº 93), em cumprimento ao Artigo 10, §11, inciso IV, da Lei 9656/1998, com redação dada pela Lei 14307/2022.

Data: 12 de maio de 2023, das 09h às 10h30.

Reunião online via plataforma Microsoft Teams.

Inscrições: https://www.ans.gov.br/sisge/cadastro/default_sisge.asp?id=443

Instruções para participação na audiência:

- a) O acesso aos interessados dependerá de prévia inscrição, a ser realizada até às 17h do dia 11 de maio de 2023;
- b) A Audiência Pública será presidida pela Mesa Diretora, doravante denominada “Mesa”, composta por representantes da ANS;
- c) O participante que quiser se manifestar deverá indicar o seu interesse por meio do recurso “mão levantada” do Microsoft Teams;
- d) A audiência pública terá como finalidade colher contribuições para a tomada de decisão acerca da atualização do rol de procedimentos e eventos em saúde, por meio da exposição de argumentos pelos interessados, nos termos deste Regimento Interno. Dessa forma, a Mesa informa que em razão do tempo exíguo, as questões apenas escritas no chat não serão respondidas. Nesses casos, recomenda-se a formalização, por parte do interessado, de manifestação no âmbito da Consulta Pública nº 109;
- e) Os microfones e câmeras devem ficar desligados enquanto outro participante ou a Mesa estiverem com a palavra;

Regimento Interno da Audiência Pública nº 30/2023/PRESI

- f) Quando abertos os debates pela Mesa, os participantes que queiram se manifestar serão chamados respeitando a ordem de inscrição e o tema em debate e terão tempo máximo de fala de 3 minutos, sujeito a limite de pronunciamentos conforme duração do evento;
- g) O tempo para manifestações sobre a proposta de incorporação ao rol terá duração máxima de 1 (uma) hora, sendo possível seu encerramento antecipado caso as manifestações dos interessados tenham sido realizadas, conforme declarado pela Mesa. Caso não haja inscritos para manifestação sobre determinado item da pauta, a Mesa poderá encerrar o debate após 5 minutos de espera, dando prosseguimento à programação da Audiência Pública.
- h) A Mesa, sempre que achar necessário, poderá manifestar-se com prioridade de ordem;
- i) As contribuições recebidas na audiência pública serão objeto de análise em Relatório da Audiência Pública, a ser disponibilizado posteriormente na página da ANS, em <https://www.gov.br/ans/pt-br>, no menu Acesso à informação, seção Participação da Sociedade, item Audiências Públicas;
- j) Cabe à Mesa a prerrogativa de adotar quaisquer atos necessários, de forma a zelar pela urbanidade dos debates e cumprimento deste Regimento Interno.